



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 062/2023.

Aprovação em Discussão Única

10 de 05 de 23

Presidente

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, solicitando a implantação de um Centro de Apoio às Pessoas com Autismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CÉSAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 04 DE 05 DE 2023

Presidente

Lido em 03/05/23

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a criação de um centro de apoio para as pessoas com autismo na cidade de Itambé-PE. A instituição deste centro é de extrema necessidade para a cidade, visto que atualmente não há um lugar específico para que os portadores de autismo possam receber o tratamento, apoio e acompanhamento adequados.

É importante lembrar que o autismo é um transtorno neurológico que afeta a capacidade de comunicação, socialização e comportamento das pessoas que o possuem. Em muitos casos, os portadores de autismo precisam de acompanhamento profissional especializado para lidar com suas limitações e desenvolver habilidades que possam ajudá-los a se integrar à sociedade.

A criação de um centro de apoio para pessoas com autismo em Itambé-PE irá atender uma demanda crescente da população, que atualmente precisa se deslocar para outras cidades em busca de atendimento. Com a instalação deste centro na cidade, as famílias poderão ter acesso a tratamentos mais acessíveis e próximos de suas residências.

Além disso, a criação do centro de apoio irá proporcionar mais inclusão social para os portadores de autismo, que muitas vezes são vistos como "diferentes" pela sociedade, termo que deve ser totalmente erradicado do nosso vocabulário. Com atividades que incentivem a convivência e a



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

interação social, os portadores de autismo poderão se sentir mais acolhidos e integrados à comunidade.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja considerada com urgência e que sejam tomadas as medidas necessárias para a criação do centro de apoio para pessoas com autismo em Itambé-PE. Acredito que essa iniciativa irá trazer benefícios significativos para a cidade e ajudará a melhorar a qualidade de vida de muitas pessoas.

Espera-se, portanto, a aprovação desta propositura ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de maio de 2023.

Franklin Ornilo
Ver. Franklin Ornilo

Luiz Paulo

R. Fernandes

R. Souza

[Signature]